

Indicação nº 787/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto

Solicito a implementação, no Município de Colombo, de Centros de Convivência e Cultura (CECO).

Justificativa

Os Centros de Convivência e Cultura (CECO) são espaços comunitários previstos na Política Nacional de Saúde Mental e integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) instituída pela Portaria Ministerial nº 3.088/2011. Tratam-se de dispositivos públicos que funcionam como ambientes de encontro, produção coletiva e fortalecimento da cidadania, abertos a todas as pessoas, sem necessidade de agendamento prévio ou encaminhamento.

Os CECOs têm como função promover a inclusão social, o fortalecimento da cidadania e dos vínculos comunitários, atuando como espaços de acolhimento e convivência para pessoas com sofrimento psíquico, pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade, idosos, adultos, crianças e toda a população que possa se beneficiar de uma proposta de cuidado integral.

Diferentemente dos equipamentos de saúde tradicionais, os CECOs não se baseiam em modelos clínicos ou terapêuticos fechados, mas sim na tecnologia da convivência, utilizando a cultura, a arte, o esporte, o lazer e as atividades coletivas como ferramentas de promoção da saúde e de produção de autonomia. As atividades desenvolvidas incluem grupos e oficinas das mais diversas linguagens, práticas integrativas e complementares, ações de economia solidária, celebrações e festividades, sempre com o objetivo de propiciar o encontro das diferenças e a desconstrução de estigmas.

A implementação dos CECOs em Colombo atenderia a múltiplas necessidades da população. A cidade, assim como todo o país, enfrenta crescentes demandas por atenção à saúde mental, agravadas pelos efeitos da pandemia, pelo aumento dos casos de ansiedade e depressão e pela sobrecarga dos serviços especializados. Os CECOs atuariam como dispositivos de prevenção, oferecendo à comunidade espaços de acolhimento e convivência que reduzem o isolamento social e fortalecem os laços comunitários, fatores determinantes para a saúde mental da população.

A implementação dos CECOs em Colombo deve observar as seguintes diretrizes:

Caráter aberto e comunitário: os CECOs devem ser espaços públicos, abertos a toda a população, sem necessidade de encaminhamento ou agendamento prévio, atuando como dispositivos de porta aberta para a comunidade.

Localização estratégica: preferencialmente em parques públicos, centros esportivos, espaços comunitários ou áreas centrais de fácil acesso, garantindo que o equipamento esteja integrado ao tecido urbano e seja de fato utilizado pela população.

Equipe multidisciplinar: composição por profissionais da saúde, assistência social, cultura e educação, com formação em saúde mental, convivência comunitária e práticas culturais, atuando de forma articulada e intersetorial.

Atividades diversificadas: oferta de oficinas de arte, música, dança, teatro, esporte, lazer, práticas integrativas e complementares, ações de economia solidária, celebrações e festividades, sempre com foco na promoção da convivência e da autonomia.

Articulação com a rede: integração com os CAPS, Unidades Básicas de Saúde, CRAS, CREAS, escolas, equipamentos culturais e demais serviços da rede, garantindo o cuidado integral e a continuidade do acompanhamento.

Participação social: envolvimento da comunidade na definição das atividades e na gestão do espaço, fortalecendo o controle social e a apropriação do equipamento pela população.

A criação dos CECOs em Colombo representa um avanço significativo na política municipal de saúde mental, alinhando-se às diretrizes da Reforma Psiquiátrica Brasileira e da Política Nacional de Saúde Mental, que preconizam a substituição do modelo asilar por uma rede de cuidados territoriais, comunitários e baseados na convivência e na cidadania.

A presente indicação traduz o compromisso com a saúde mental da população colombense, com a construção de uma cidade mais acolhedora, inclusiva e solidária, e com a efetivação dos princípios da Reforma Psiquiátrica Brasileira no âmbito municipal.

Colombo, 01 de setembro de 2026.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador